

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.405 - EM 03 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado ao Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município de Jequié.

resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado, a partir de 07 de julho de 2014, por mais dois (02) anos, a validade do concurso para provimento de Cargos Efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jequié, cuja homologação do concurso ocorreu através de Decreto nº 12.575 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 14.405 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE JULHO DE 2014.**

**CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br